

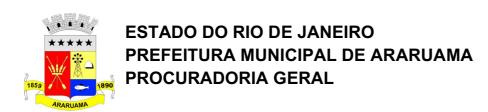
ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2020 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/SESAU/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICIPIO DE ARARUAMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, Lívia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª Ana Paula Bragança Correa, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado parte CONTRATANTE e, de outro lado, a sociedade empresária firma PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.962.915/0001-37, com sede na Av. Country Club dos Engenheiros, nº 850, Buraco do Pau, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por sua representante legal Sr. Maristela da Silva Matos, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 019.467.867-99, RG N° 08829142-2 DETRAN/RJ, residente e domiciliada na Rua Geni Saraiva, 174, Casa B, Ponto CHC, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26.032-662, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 12.626/2020, assim como pelas condições da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/SESAU/2020, realizada através do procedimento administrativo nº 12.626/2020, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a "contratação em caráter emergencial de empresa especializada na locação de Central Geradora de Gases Medicinais, incluindo equipe técnica responsável pelo transporte, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peça e assistência técnica especializada para atender o hospital de campanha contra o coronavírus – COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº 65 de 21/03/2020", pelo período de



90 (noventa) dias, conforme teor descrito nos autos do processo administrativo nº 12.626/2020, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93 c/c art. 4° - H da Lei Federal nº 13.979/2020, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/SESAU/2020, por novo período de 90 (noventa) dias, com início a contar de 07 de Julho de 2020, e a terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação, em 05 de Outubro de 2020, haja vista que a não renovação comprometeria a operacionalização dos serviços públicos prestados pela contratada que importam no objeto do aludido contrato, sem condição de interrupção.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até A despesa correrá à conta do PT 04.001.001.10.122.46.2030, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.05.00.00.00, Fonte de Recursos nº 353 – TRANSF. MACAH COVID 19, Empenho nº 435/2020.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA PROCURADORIA GERAL

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firma o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 06 de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA LIVIA BELLO

Prefeita

Ana Paula Bragança Corrêa

Secretária Municipal de Saúde

PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA

Maristela da Silva Matos Representante Legal

| Testemunhas: | |
|------------------|------------------|
| 1 ^a) | 2 ^a) |
| Nome: | Nome: |
| CPF· | CPF· |